

## **BENEFÍCIO JURÍDICO**

### **COMUNICADO IMPORTANTE**

Na esteira das recomendações tanto do Ministério da Saúde quanto do Poder Judiciário, inclusive do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, bem como em consonância com a boa prática da Entidade Classista de se orientar para a preservação do seu quadro associativo, à vista da pública e notória pandemia da COVID-19 (novo coronavírus), o benefício jurídico da Appai informa que continuará com seu atendimento presencial suspenso, por prazo indeterminado, até futuras determinações das Autoridades de Saúde, dos demais Entes Federativos e da Direção da Appai.

Porém, além da manutenção das atividades internas do setor, com confecção de petições iniciais já com documentação completa entregue, acompanhamento das publicações dos processos em andamento, petições interlocutórias para os atendimentos de prazos/casos urgentes, dentre outros, será mantida a disponibilidade do Benefício Jurídico com atendimento para consultas de esclarecimentos preliminares e indicação de documentos necessários para posterior ajuizamento de ação, se for esta a necessidade, informações dos processos em trâmite e direcionamentos para os atos e condutas extrajudiciais, a partir do dia 30/03/2020, **através dos seguintes canais, nos respectivos dias e horários: segunda a sexta feira, de 8 às 12h, e de 13 às 17h, através da linha telefônica que será exclusivamente utilizada via aplicativo WhatsApp (21) 99157-2229 e do e-mail do benefício jurídico da Appai, [juridico@appai.org.br](mailto:juridico@appai.org.br).**

Sendo certo que, para o ajuizamento de ação judicial com pedido de medida emergencial/urgente junto ao plantão judiciário, será necessária a caracterização da urgência e excepcionalidade após análise e autorização da Supervisão do Benefício Jurídico da Appai para eventuais providências. Importante frisar que não haverá prejuízo no acompanhamento dos processos em andamento e nos ajuizamentos, considerando a possibilidade do acesso e tramitação através do Sistema Eletrônico e o fato do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro ter alterado também seu FUNCIONAMENTO, ADOTANDO MEDIDAS PARA COLABORAR NO CONTROLE DA TRANSMISSÃO DO COVID-19.

A Appai tem certeza de que todo o grupo entenderá a situação excepcional, assim como corresponderá também, visando a contenção da disseminação do referido novo coronavírus, uma vez que essa luta é de toda a sociedade, agradecendo, através do seu Benefício Jurídico, antecipadamente, pela compreensão e colaboração de todos.

**APPAI**  
Benefício Jurídico